



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Eventos

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da Banda FALCIFORME, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 032/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0217/2024 – Elton Junior Moraes Pereira – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024016417

**II – CREDOR:** SOLUSERV CONSULTORIA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

**III – CNPJ:** 06.145.349/0001-06

**IV – ENDEREÇO:** Avenida Santa Cruz, 5071, Apt. 202, Bangu, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.830-008

**V – OBJETO:** Contratação do show da Banda "FALCIFORME", para apresentação no evento "MAMBUCABA MOTO FEST 2024", que será representada pela empresa Soluserv Consultoria, Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA, no dia 30 de maio de 2024, na Vila Histórica de Mambucaba.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação será realizada no dia 30/05/2024, no horário constante no item 5 Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 41/44.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 07 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024016417.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000, Empenho nº 2814.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024016417, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de SOLUSERV CONSULTORIA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 06.145.349/0001-06, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 29 de maio de 2024.

**João Willy Seixas Peixoto**  
Secretário de Eventos